

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 828, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA MOTORISTA - PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 6784/2025 de 13 de novembro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 18 de novembro do corrente ano a servidora **PATRICIA PETRY**, portadora do RG nº 9.085.545-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 056.604.239-55, do cargo de provimento temporário de Motorista, Modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Motorista, Modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal